ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO N.º 6.537, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO EMERGENCIAL PROVISÓRIA COMPOSTA POR MÓDULO MÓVEL DE TRATAMENTO PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA "ETA FRAGOSO", VISANDO SUPRIR A DEMANDA DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM E GARANTIR A SEGURANÇA HIDRÍCA DA REGIÃO.

O PREFEITO DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o petitório de fls. 02 do processo 6812/2022; e

CONSIDERANDO o pronunciamento favorável do INEA por meio do OF/INEA/PRES N. 715/21022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a instalação de solução emergencial provisória composta por módulo móvel de tratamento para aumentar a capacidade de produção da estação de tratamento de água "ETA FRAGOSO", visando suprir a demanda durante o período de estiagem e garantir a segurança hídrica da região.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 19 de agosto de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.

Prefeito Municipal